

Wop
ma

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

11 DE MARÇO DE 2009

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - JORGE DO NASCIMENTO LOPES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
VEREADORES AUSENTES	- NENHUM
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Sujidade na Ribeira de Carvalhais.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Já não é a primeira vez que falo da Ribeira de Carvalhais. Seria pertinente se a Câmara Municipal pudesse averiguar o lixo e a sujidade que resulta da confluência das duas ribeiras a de Carvalhais com a do Mourel, uma vez que apresenta um mau aspecto e pode até ser prejudicial para a saúde pública (exibiu fotografias).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PDM de Mirandela e do Plano de Urbanização e Educação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pretendíamos saber se já tem a resposta relativamente ao PDM de Mirandela e do Plano de Urbanização, questão que foi suscitada na reunião de 11/02/2009, ou seja, há um mês atrás, não sei se o Senhor Presidente já terá alguma resposta?

----- O Senhor Presidente disse: Não lhe sei responder a essa questão, já estão aí algumas respostas para serem entregues, mas julgo que essa ainda não tem resposta.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente às questões de Educação?

----- O Senhor Presidente respondeu: Vão ser entregues no final da reunião.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Restauro da Igreja da Ribeirinha.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente à aldeia da Ribeirinha, e em relação às obras de restauro da igreja, visto que já foram prometidas anteriormente e também da última vez que o Senhor Presidente esteve lá. É um património que merece ser bem restaurado, por conseguinte, devidamente acompanhado em termos técnicos, para que as respectivas intervenções de restauro façam justiça à qualidade arquitectónica do seu interior e exterior.

Em que moldes prevê o Senhor Presidente apoiar essa obra de restauro, através de alguma candidatura TNS, financiando a Comissão Fabriqueira e quais os trabalhos a efectuar, porque a intervenção será bastante extensa.

----- O Senhor Presidente disse: Que a única resposta que lhe posso dar é que nunca tinha prometido nenhuma obra na Ribeirinha para igreja, foi o Senhor Padre que falou comigo no dia em que me desloquei à aldeia e ele ficou de marcar uma reunião na Câmara comigo, para dizer o que pretendia fazer.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Ficamos com a ideia que teria prometido isso à população

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Restauro da Igreja de Alvites.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente às obras da reparação de igreja de Alvites, foram candidatas em 2004 ao Sub-Programa2 (TNS), até à data sem efeito, é intenção do Sr. Padre proceder à demolição parcial ou total da fachada principal da igreja para depois reconstruir, dado que ela tem uma ligeira inclinação.

Sobre esta matéria digo claramente que estamos em desacordo. A inclinação não é uma questão recente como nos foi dito, pelo menos, eu sei pessoalmente que nos últimos 5 ou 6 anos não se verificou nenhuma alteração a "olho nu". Todavia, foi feito um registo fotográfico da mesma para essa candidatura.

Contudo e para clarificar esta questão, julgo que é pertinente e necessário pedir a realização de um estudo à estabilidade estrutural da fachada, por forma a avaliar com dados técnicos efectivos e não a "olho nu", o grau de deficiência estrutural que a própria fachada possa ter.

Também queria referir que existem técnicas de restauro de estruturas existentes, materiais e equipamentos que são capazes de ser aplicados sem recorrer à demolição parcial ou total dessa fachada, todavia, esse estudo técnico saberá certamente identificar os problemas e depois apresentar também as respectivas soluções construtivas.

Existem aliás, dois documentos, um é a Carta de Veneza outro é a Carta de Cracóvia, mais recente, que são dois documentos importantes em matéria de preservação de património edificado, que é secular, como são as nossas igrejas nas aldeias, era pertinente ter o teor dessas duas cartas em mente antes de se avançar com quaisquer intervenções.

----- O Senhor Presidente disse: Sobre Alvites só lhe posso dizer que pode fazer essas recomendações à Diocese com toda a humildade, e a Diocese se as quiser seguir, pode segui-las porque eu não interfiro em instituições particulares, nem em comissões fabriqueiras.

O Senhor Padre fez exactamente o mesmo que fez o Senhor Padre da Fradizela, foi comigo à igreja e já apresentou o orçamento e o empreiteiro, numa das próximas reuniões de Câmara terá cá o projecto. O resto é com o Senhor Padre e com a Diocese.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Arranjo do Largo na Ferradosa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quanto à Ferradosa Senhor Presidente, para quando o arranjo do largo, pelo que nos foi dito também uma promessa eleitoral do mandato anterior, sabemos que também esteve presente a verificar a toponímia da aldeia, mas também queria chamar à atenção que relativamente a esta matéria ainda existem freguesias ou aldeias que estão atrasadas relativamente a este processo.

Perguntava ao Senhor Presidente, o que a Câmara tem feito em termos de apoio para que este processo fique harmonizado, em todo o município, para assim corresponder com as expectativas dos CTT, ao que parece exigem número de polícia e toponímia no sentido de entregarem a respectiva correspondência.

----- O Senhor Presidente disse: Mais uma vez uma perspectiva diferente, a Câmara respeita o poder e a autonomia das Juntas de Freguesia que tem que aprovar a sua toponímia nas Assembleias de Freguesia e depois ajuda conforme lhe pedem.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Parceria Público-Privada.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Parceria Público-Privada, solicitamos cópia do aviso do concurso público para a concepção/construção do projecto, para a Escola das Artes na Estação da CP e do Edifício dos Serviços Municipais.

----- O Senhor Presidente disse: Se percebeu bem o que é a Parceria Público-Privada, não tem que saber isso, a Parceria Público-Privada neste momento só tem que saber que tem que existir concurso público para arranjar parceiros privados para aquelas obras, não é para o projecto A, B ou C, por isso é que ela é Parceria Público-Privada.

W
M

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Está bem claro, aqui no suplemento do jornal, “No concurso público que já foi aberto para a concepção e construção do projecto exige-se a preservação da fachada principal do edifício e ainda que o projecto de arquitectura seja da autoria de um arquitecto de renome.”

----- O Senhor Presidente disse: São princípios que têm que ser seguidos. Já foi aberto, já foi deliberado em reunião de Câmara, já foi à Assembleia Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: “Projecto de 22,5 milhões de euros está em fase de concurso procurando Parceria Público-Privada para construção dos equipamentos.” Diz aqui em manchete.

----- O Senhor PRESIDENTE disse. Isso consta da Parceria. Se não percebe, eu não sou capaz de lhe explicar melhor.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pretendíamos uma cópia, se fosse possível, da factura deste suplemento que foi feito ao Jornal “Voz do Nordeste”, já é o terceiro ou quarto suplemento num espaço tão curto de tempo, diria que até já começou a campanha eleitoral

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sim, a cópia da factura ser-lhe-á entregue. Se calhar a campanha eleitoral já começou para alguns. Mirandela, está na “moda”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Hospital Terra Quente S.A..

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O Senhor Presidente ficou de nos entregar a respectiva documentação, até à data não recebemos nada.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Já mandei ao Dr. Maia, para entregar.

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, autorizado a intervir disse: Consta da acta.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Consta da acta os nomes e alguns deles até nem foram enunciados, mas estou a falar da documentação em relação ao que foi questionado.

----- O Senhor PRESIDENTE perguntou: Mas está a referir-se a quê, concretamente?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA respondeu: Ao que foi entregue na conferência de imprensa, ou não houve entrega à semelhança da outra vez?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não houve entrega de documentação nenhuma.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Julguei que houvesse algum comunicado por escrito, ou algo do género.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quando eu disse que numa das próximas reuniões vinha à aprovação, aí terão toda a documentação para poderem manifestar-se.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Existe algum motivo para ter retirado o cartaz antigo do local, há vergonha nas datas?!

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: O Senhor Vereador entenda como quiser, acho que é perfeitamente normal.

Se foi dada uma conferência de imprensa, a dizer que o Hospital só tem início na primeira quinzena de Junho e que teve as alterações, que foram expressas nessa mesma conferência a qual o Senhor Vereador não teve a humildade de ir ouvir. É evidente que o cartaz, já não condizia “a letra com a careta”.

As pessoas nessas situações assumem, em Junho há-de estar lá outro cartaz.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Protocolo de Promoção Desportiva CMM/SCM.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto ao Protocolo de Promoção Desportiva, que vem na informação discriminada na “Agenda”, em relação ao ponto I prestado pelo Senhor Presidente, nomeadamente, ”... que é mais fácil obter dinheiro através de um empréstimo do Sport Clube, totalmente pago pela Câmara Municipal, do que contrair um empréstimo de igual montante dentro da actual lei de financiamento municipal.” Ou seja, finalmente o Senhor Presidente assumiu publicamente que a Câmara não tem capacidade de endividamento, ao que já temos vindo a falar há algum tempo, e não é de admirar que a Câmara tivesse de se socorrer de um empréstimo a Fundo de Tesouro e Banca no valor de 3 milhões de euros.

De facto é grave, mas é o resultado de uma gestão autárquica de 14 anos.

Em relação ao ponto 2 em que moldes é que as outras colectividades e municípios irão usufruir do futuro estádio? Poderei eu, por exemplo levar os meus filhos, ou outro município qualquer com os seus filhos ou a sua família, ir lá por exemplo jogar à bola, treinar ou fazer qualquer coisa?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Quando for feito o Protocolo e vier à reunião de Câmara, verá quais são as condições.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Está aqui discriminado, Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não, o que está aí são os princípios gerais.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto aos outros Protocolos efectuados com o CTM e com a CCR Cachão, pretendíamos saber de cada uma dessas instituições e da Câmara Municipal os seguintes dados:

- Quantos municípios não associados a essas instituições frequentaram os respectivos equipamentos desportivos?
- Quanto foi cobrado pelas instituições, pela sua utilização a esses municípios?
- E se porventura foi tornado público, a possibilidade desses municípios que queiram praticar desporto poderem utilizar esses equipamentos?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Temos que efectuar essas perguntas às instituições.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto ao ponto 3, não existe local, mais uma vez e já tive oportunidade de o dizer publicamente, mentiram aos sócios do SCM e aos mirandelenses, mas aqui não há novidade.

Em relação ao estudo 3D, contempla 2 campos de jogos, sendo um deles subdividido em 2 campos para crianças, ou seja, não existem 3 campos, conforme o desenho apresenta, existem dois campos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Ainda nem se sabe quantos vai haver, como é que já está a falar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Falo de acordo com o estudo 3D, que estou a referir.

Só aos olhos do Senhor Presidente, pelo que aconselhamos a arranjar se calhar um par de óculos para ver melhor, porque nunca contemplou também a pista de atletismo. Eu estou a falar da proposta que foi apresentada.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador baralha tudo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Se agora decidiram colocar e bem a pista de atletismo, mais uma vez vêm a reboque daquilo que tem sido proposto por esta Vereação do CDS/PP e até a reboque principalmente dos municípios e de outras instituições, que se insurgiram relativamente a essa questão.

Quanto ao ponto 5, queria questionar em que parte do Protocolo aprovado, vem assumido que o actual Estádio S. Sebastião ficará na posse da Câmara Municipal?

- Os sócios do SCM autorizaram a direcção a encontrar uma solução de venda do Estádio a quem desse mais. E. Leclerc, ou outros.
- Não ficou decidido que seria doado à Câmara Municipal.
- Não existe decisão ou deliberação directa dos sócios do SCM a autorizar a direcção a entregar o Estádio exclusivamente à Câmara Municipal de Mirandela. É uma questão que pode vir a ser agendada, agora que não existe, não, a não ser que o Senhor Presidente tenha aí documentação consigo.
- Por conseguinte esta informação, no nosso entender prestada na "Agenda Municipal", é falsa.

No ponto 6 e último, quem desconhece a realidade e a dinâmica desportiva do concelho é de facto, quem tem prometido há 14 anos, um Complexo Desportivo Municipal e um Pavilhão Multiusos e só consegue pintar o Pavilhão da Reginorde e relvar o campo do Cachão.

Em suma, Senhor Presidente, o município de Vila Flor e só a título informativo, comprou o terreno e construiu um Estádio Municipal e acessos em 2 anos, com 2,2 milhões de euros, sem dever 1 cêntimo a empreiteiros e com financiamento no relvado. E o Senhor Presidente em 14 anos, em concreto, o que fez?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Este pensamento é de facto a caracterização do CDS/PP de Mirandela e do seu Vereador visto que ele é o Presidente da Concelhia.

Quanto a andar a reboque a prova vai ser tirada em Outubro, quando o CDS perder a maioria dos votos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: O Senhor Presidente está a trabalhar para isso, eu sei.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É assim, nós na nossa vida devemos ter clareza, devemos assumir responsabilidades, se o que nós fazemos não é entendido pelas pessoas começamos a estar a mais.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Só queria acrescentar que, mais uma vez o Senhor Presidente incapaz de responder directamente à questão que está em causa, contorna e dá uma série de voltas numa rotunda, para tentar fugir à resposta, que efectivamente deveria dar à questão que lhe foi levantada. O que fez em 14 anos em matéria de desporto?

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

WJ
Lu c c

Referendo Local.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente ao Referendo Local, julgo que esta documentação que nos entregou é apenas para conhecimento, a não ser que se vá discutir aqui isso hoje, mas julgo que é só para conhecimento.

O que nós pretendemos dizer é o seguinte:

- Se houve atraso de quatro dias de actas ou qualquer outro número de dias, esse atraso deve-se efectivamente à inacção do Senhor Presidente, pois a vontade de levar o Referendo a bom porto nunca existiu.
- O que era preciso era ganhar tempo de antena, mediatizar a questão, que por um lado desviava as atenções negativas da sua gestão do Metro de Mirandela e por outro mostrar aos vários movimentos cívicos da defesa da linha e aos Mirandelenses que até estava a defender a Linha do Tua.
- Debaixo desta “capa” de ilusões, existe uma vontade clara e objectiva de ver a barragem construída.
- “A Construir a barragem que seja à cota máxima”, por inúmeras vezes esta frase, ou frases semelhantes foram ditas pelo Senhor Presidente.
- Quanto aos prazos, entre o lançamento da ideia em Setembro 2008 e da qual o Senhor teve conhecimento prévio, até à votação pela Assembleia em Fevereiro de 2009, tempo houve para fazer avançar o processo, independentemente dos pareceres jurídicos pedidos ao STAPE, CNE e CCDRN, pela Vereação do CDS.
- Tantos juristas, políticos, na Câmara Municipal, começando pelo Senhor Presidente, o seu Chefe de Gabinete, Deputados Municipais da sua bancada, a sua líder de bancada, que tão preocupada estava relativamente à sua reputação profissional e política, aquando da apresentação da iniciativa, inclusive insurgindo-se num programa de rádio, contra o autor da proposta. “O que dirão os Portugueses, até parece que não há advogados, políticos em Mirandela”, relativamente a esta questão, do referendo ou algo de género, e que realmente foram incapazes de verificar juridicamente a viabilidade do mesmo para que este fosse votado na Assembleia Municipal de Dezembro de 2008.

Ou será que estamos errados?!

Se tivesse existido vontade, o referendo teria sido realizável em termos de prazos temporais.

Mas não era esse o objectivo e de facto, foi ver as inúmeras “desculpas” que se começaram a registar na Comunicação Social de que “talvez” não fosse aprovado pelo Tribunal Constitucional.

- Nunca houve vontade política para fazê-lo, tratou-se apenas de um “artifício” de demagogia política, para ganhar mais algum mediatismo e tempo de antena. Convenhamos, estamos em tempo de eleições e o candidato natural do PSD à Câmara é o Dr.º Silvano.

- Mas quanto a estes “artifícios” ou “patranhas políticas”, o povo já não vai nessa cantiga.

- Se houvesse vontade política em defender a Linha do Tua, o Senhor Presidente já o teria feito em 1997, em 2001 e em 2005.

- Nunca o fez e agora “na hora da verdade”, quer mostrar o que fez.

E realmente fez, Senhor Presidente – Demagogia Política!!!

Haja seriedade, como o Senhor Presidente diz e bem, nas responsabilidades que se assumem!!!

- Fazer “coincidir” a data da realização do Referendo Local com a data das “Europeias”, era pura “mentira” que se estava a vender à Comunicação Social e aos Mirandelenses, especialmente quando se era detentor dos factos. Mais uma vez, Senhor Presidente seja sério com os Mirandelenses!

- Quanto à avaliação da questão apresentada ao Tribunal Constitucional em face dos fundamentos invocados na decisão, todas as outras matérias ficam obviamente prejudicadas, ou seja, apreciado o vício dos limites temporais, todos os outros foram preteridos e sobre os quais o Tribunal Constitucional não se pronunciou, uma vez que o vício dos limites temporais condicionou a decisão.

Por conseguinte, nunca iremos saber obviamente, ou de forma objectiva se a pergunta estaria bem formulada ou não.

- O que nos apraz referir, é apenas isto em relação à decisão do Tribunal Constitucional sobre o Referendo da Linha do Tua.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu até hoje nunca tinha encontrado ninguém que descobrisse os meus “sonhos”, que os soubesse interpretar, encontrei o Senhor Vereador, já não é muito mau. Da próxima vez escuso de ir a uma cartomante, já encontrei.

Gostava de fazer uma pergunta concreta dirigida ao CDS/PP e ao Senhor Vereador Nuno de Sousa, se estas análises políticas que têm feito ao concelho, forem negativamente sufragadas pelos eleitos nas próximas eleições autárquicas, o que é que o Senhor vai fazer politicamente?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: O que é que eu vou fazer? Exactamente o que faço no dia a dia, trabalhar. O que é que havia de fazer? Não toco guitarra, Senhor Presidente!

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não, eu estou a referir-me em termos políticos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Já tentei várias vezes tocar, mas não consigo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu só falo em termos políticos.

É que eu tinha vergonha, se assumisse determinadas coisas e se os mirandelenses não as entendessem, de politicamente continuar a representá-los.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse. Já agora, Senhor Presidente fica a saber que eu tenho intenções de deixar a Direcção, não se preocupe.

WJ
M -

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas então não prejudique o partido!

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não estou a prejudicar o partido, não se preocupe, pelo contrário não estou a prejudicar em nada o partido.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Pelo contrário?! Então vamos ver.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Porque é que quer transformar este assunto, numa questão partidária?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: As suas questões são todas partidárias.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: De facto está a fugir à questão, Senhor Presidente.

A questão é esta, o referendo podia ter sido feito em termos de prazos temporais e o Senhor Presidente, à partida já sabia perfeitamente que iria ser assim.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sobre estes assuntos nem vale a pena estar a explicar-lhe, porque o Senhor Vereador nem sequer tem cabeça para entender.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Então não perca tempo com o que estamos aqui a argumentar, avancemos já para os assuntos seguintes e acabou.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Associação dos Agricultores – Lança de Água.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES perguntou: Gostaria de saber qual é o papel da Câmara Municipal na Associação do Agricultores Lança de Água, uma vez que no domingo houve uma reunião em Vale de Salgueiro, a pedir para ser criado um regadio para a zona de Vale de Salgueiro, Vale de Gouvinhas, Cabanelas e Abambres e foi dito que a Câmara participava em 10%.

Gostaria de saber se isso é verdade ou não, e porque é que não temos conhecimento.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a Câmara Municipal tem dado todo o apoio técnico necessário ao projecto desse regadio.

É um projecto que assume a captação de água dos rios Tuela e Rabaçal, no encaixe dos dois vales e aquilo que tem sido feito até ao momento é basicamente utilizar os Sistemas de Informação Geográfica e as capacidades técnicas que a Câmara Municipal de Mirandela tem para fazer o estudo técnico.

Se um dia mais tarde o regadio vier a ser aprovado é evidente que Câmara Municipal de Mirandela gostaria de participar por todos os motivos e mais alguns, nomeadamente, porque do ponto de vista económico pode representar maior impulso económico na agricultura do concelho.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: A reposição dos rendimentos perdidos através do tempo, dos agricultores, sem dúvida alguma, aliás a ideia é ótima, já tem cerca de trinta anos, os moldes é que são diferentes.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que mesmo assim, a questão não se pode colocar nesses termos, porque neste momento ninguém sabe o que vai acontecer quanto ao enquadramento legal. A Portaria foi publicada, mas ainda não se sabe como funcionam os regadios, se são públicos ou se são privados.

Os regadios se forem privados a Câmara terá que apoiar, se o regadio for público será que financiado a 100% pelos Fundos Comunitários.

Como não houve ainda a abertura da medida dos regadios para este tipo de regadios, não pode haver uma resposta concreta neste momento.

De qualquer forma a Câmara tem participado no que é solicitado e incentivado a participação das populações, nomeadamente, Vale de Gouvinhas, que não estava no processo e já entrou, Vale Telhas julgo que já está a entrar, Cabanelas também, porque estamos a falar de 3.000 hec de área agrícola.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Também nas Freguesias de Valpaços, Rio Torto, Possacos, bem como na aldeia de Vale Verde.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o objectivo era que se conseguisse cobrir uma área de cerca de 3.000 hec de área agrícola, o que dava de olival 900 hec, cerca de 150 hec. de áreas hortícolas.

O que significa que em termos efectivos, se se conseguir concretizar existirá um impulso económico muito grande naquela área e no concelho porque a área que mais produz azeite no concelho.

A participação da Câmara estará sempre indexada à questão do regadio ser público ou privado .

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Da Associação.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que da Associação não, porque existem duas figuras, antigamente não havia, só existiam os regadios públicos que eram concessionários numa Associação de Regantes, agora existe a figura que a própria Associação de Regantes pode concorrer ao regadio.

Isso não está determinado, porque infelizmente as Portarias estão publicadas mas vão ser alteradas e os concursos não foram abertos.

Quando forem abertos e candidatados, depois é que pode haver uma resposta, mas a nossa participação é essencialmente técnica neste momento.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES perguntou: Para já não adianta falar-se então na participação da Câmara Municipal em 10%, evidentemente, neste momento apenas a função é apoiar.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a Câmara poderá vir a apoiar financeiramente, só que neste momento é extemporâneo falar nisso, nomeadamente, enquanto não houver um projecto técnico.

Na Associação é evidente que a Câmara pode participar, mas como associada, como faz noutras, mas não será certamente essa a vocação da Câmara.

Segundo se sabe, a Associação também tem outras vertentes, não se limita ao regadio.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Claro que deve ter outras valências e até é desejável que isso aconteça.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que tem valências de comercialização, aquisição, mas de qualquer forma é extemporâneo falar. É evidente que a Câmara participa, apoia e incentiva, mas depois no futuro iremos ver em que condições e em que forma vai funcionar.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Não estão nada longe de se tornarem os mais competitivos, têm todas as condições para serem bastante competitivos.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que é um projecto importante e nesse sentido temos dado todo o apoio possível, agora o apoio mais importante é sem dúvida a nova Portaria dos regadios e os financiamentos comunitários e quanto a esses até ao momento não temos qualquer resposta, infelizmente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Educação e suas Prioridades para o Município.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Independentemente da resposta da Senhora Vereadora, quanto às questões suscitadas em matéria de educação e das suas prioridades para o município, queríamos apenas referir o seguinte:

- A Carta Educativa assumida pelo Executivo PSD propunha a construção de um Centro Escolar para funcionar no ano lectivo de 2008/2009, ou seja, o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora da Educação, responsáveis políticos pela criação dos Centros Escolares falharam um compromisso eleitoral.

- Falharam ainda na localização do Centro Escolar de Mirandela, anunciavam contra “Ventos e Marés” que a “Quinta de Carvalhais” era a melhor opção. Os Vereadores do CDS entenderam que não, como a maioria dos Mirandelenses. Hoje dá-se o dito, pelo não dito, e a Câmara Municipal assume a aquisição de um terreno junto à Reginorde por 600 mil euros. Um terreno de 2,5 hec. contra 36 hec. da “Quinta de Carvalhais”.

Mas será que o Centro Escolar tal como o Estádio do SCM, a localizar na proximidade da “Quinta de Carvalhais”, não seriam a “face pública” de um outro investimento na mesma zona, como um loteamento privado, por exemplo?

- Falharam na criação do Centro Escolar do Sudoeste, como se existissem dúvidas quanto ao incumprimento desta promessa eleitoral. A localização do Centro Escolar do Sudoeste em Avidagos ou Pereira, não foi mais do que uma ilusão “vendida” aos Presidentes de Junta dessas freguesias; não foi mais do que uma mentira “vendida” às populações.

- Prevê-se agora um Centro Escolar em Mirandela, para 900 alunos de 1.º e 2.º ciclo, prometendo ainda que as obras poderão iniciar em 2009 e que o mesmo poderá entrar em funcionamento 2010/2011. Mais Campanha Eleitoral.

- Falhavam no concurso público para o projecto do anterior Centro Escolar em Carvalhais, ou seja, a Câmara Municipal viu-se obrigada a anular o concurso, pois o que pretendiam não respeitava os parâmetros e normativos técnicos para os novos Centros Escolares.

Num Regime de Pré-Escolar e 1.º ciclo, os Centros Escolares devem ter no máximo 300 alunos, em Mirandela 900.

- O Executivo PSD pretendiam 900 alunos em Pré-Escolar e 1.º ciclo, assumindo inegavelmente em reunião de Câmara pelo Senhor Presidente de Câmara. Mais uma vez, vem dar o dito pelo não dito, e quer agora um Centro escolar de 900 alunos de 1.º e 2.º ciclo. Afinal em que ficamos?

- Vai prescindir do Pré-Escolar, mas quem ficará com esse regime? A Santa Casa, quando tiver o seu futuro Jardim de Infância, no Loteamento Urbimira?

- Sendo a Escola Luciano Cordeiro, Património da Câmara Municipal de Mirandela e considerando a construção deste novo Centro escolar de 1.º e 2.º ciclos, poder-se-á subentender que a escola EB 2/3 Luciano Cordeiro terá os seus dias contados.

Perguntamos, quem ficará com esse património, caso a escola deixe de funcionar como EB 2/3?

- Não concordamos com “Mega Centros Escolares”, defendendo por conseguinte Pólos Escolares mais pequenos, com um reaproveitamento mais eficaz da Luciano Cordeiro e da Escola Secundária.

Esperemos que o próximo Conselho Municipal de Educação e a próxima Autarquia saibam acautelar isso.

V
m.c.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Contra insinuações e estupidéz, não há resposta.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Ninguém está a fazer insinuações.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Desculpe, eu faço a minha interpretação o Senhor faz a sua. Quando começa a colocar aí interesses particulares em causa, veja-se ao espelho.

Eu não quero mais sequer discutir essas questões. Eu conheço muito bem as insinuações que pretende fazer e quando as quiser fazer tem locais próprios para isso. Mas faça-as directamente, não insinue, diga.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Ninguém está a insinuar. Até porque eu não consultei nada.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Senhor Vereador, em vez de insinuar, diga. Não vale a pena, não quero discussões.

Eu só quero é dizer uma coisa, não sei como é que os mirandelenses continuam a votar neste partido, já começo a ter dúvidas como é que eles continuam a votar. Alguém anda desfasado da realidade. Ou são os mirandelenses ou os Senhores Vereadores do CDS/PP.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Veremos isso em 2009, Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Acho que sim, aí é que vamos tirar a prova dos nove.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Além do mais, provas que sejam necessárias...

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Hoje ainda só falou em eleições, Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Intervenções deste tipo para mim não merecem resposta. Gosto de pessoas que sejam frontais, que digam o que os outros fazem ou não fazem, mas que não insinuem negócios particulares.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não é insinuação nenhuma, é um assunto frontal.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Frontal é dizer os nomes e os projectos concretos, sem insinuações.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Convenhamos Senhor Presidente que pior do que o que como estamos é impossível.

----- O Senhor PRESIDENTE disse. Tudo bem, é por isso que nunca têm deste Executivo nenhuma resposta directa nesta reunião de Câmara. E a partir de hoje não terá mais nenhuma.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas acha que nós temos tido alguma resposta?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Nem vão ter, para este tipo de situações não há respostas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas que tipo de situações!

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não vale a pena, se tivessem razão, os mirandelenses já tinham percebido há muito tempo o vosso ponto de vista.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Esperemos por Outubro, Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É isso mesmo, esperamos por Outubro. E sejam capazes de em Outubro, ou nós, ou vocês tirar as ilações do que disserem os mirandelenses.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Não se preocupe, Senhor Presidente.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto a ilações, acho que já deviam ter sido tiradas há muito tempo, por algumas pessoas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Então vamos ver, de um lado ou de outro. Nessa altura vamos tirá-las todos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente a outras matérias, também.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Nesta reunião não tenho nenhuma informação para dar.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/01 – Aprovação da Acta de 25 de Fevereiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 25 de Fevereiro.

01/02 – Informação Financeira.

----- Não foi disponibilizada em tempo oportuno, pelos respectivos Serviços.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou. Sendo esta a primeira reunião do mês, não deveria vir à reunião a Informação Financeira? Sendo assim não tem dados sobre a situação financeira?

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, autorizado a intervir respondeu: Não.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Apresenta-se depois na próxima reunião.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – A instituição da Comunidade intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM - TM) e a extinção da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes (ComUrTM).

----- Foi presente uma informação da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana em 23 de Janeiro, com o seguinte teor:

“A instituição da Comunidade intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TM) e a extinção da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes (ComUrTM)

1. Introdução

O novo Regime Jurídico do Associativismo Municipal, aprovado pela Lei 45/2008, de 27 de Agosto, prevê a criação de dois tipos de associações de municípios, as associações de fins múltiplos, designadas por Comunidades Intermunicipais (CIM), com correspondência com as unidades territoriais definidas com base nas NUTS III, e as associações de fins específicos para a realização em comum de interesses dos municípios integrantes.

Este novo regime revoga a Lei 10/2003, de 13 de Maio, ao abrigo da qual foi constituída a Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, integrada pela totalidade dos municípios que agora constituem a NUT III Alto Trás-os-Montes e ainda o Município de Freixo de Espada à Cinta, da NUT III Douro.

Decorrente da Lei 45/2008 e das orientações aprovadas pelo Governo, é com as CIM que uma parte dos fundos comunitários provenientes do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) serão objecto de contratualização, através da celebração de **Contratos de Delegação de Competências com Subvenção Global**, o que revela, desde logo, a importância na sua criação e operacionalização.

Relativamente às CIM, a referida Lei prevê, no seu artigo 4.º, que a sua instituição em concreto seja efectuada com a aprovação dos estatutos pelas assembleias municipais da maioria absoluta dos municípios que as integrem.

A mesma Lei prevê, no n.º 1 do artigo 38.º, que as entidades criadas ao abrigo das Leis 10/2003 e 11/2003, Áreas Metropolitanas e Comunidades Urbanas, possam ser convertidas em Comunidades Intermunicipais desde que, cumulativamente se verifique a aprovação dos estatutos da CIM pelos órgãos dessas entidades, no prazo de 90 dias após a entrada em vigor da Lei

45/2008, e a aprovação dos mesmos estatutos pelas assembleias municipais da maioria absoluta dos municípios que integram a NUT III respectiva.

A conversão teria, à partida, uma vantagem que se traduzia na transferência automática do património existente na ComUrTM, nomeadamente e, em concreto, as receitas provenientes do Orçamento de Estado, já acumulados no montante de 398.746 euros.

Ora, como é sabido, a ComUrTM, constituída por escritura pública, em de 9 de Junho de 2004, publicada no Diário da República n.º 180, III série, de 2 de Agosto de 2004, decorrente de processo de impugnação contenciosa, não chegou a eleger e instalar os respectivos órgãos, circunstância essa que não permitiu optar pela figura da conversão da ComUrTM em CIM-TM por não ser possível dar cumprimento ao requisito previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º, da Lei 45/2008, atrás referido.

Neste contexto, optaram os municípios pela instituição da Comunidade Intermunicipal, na forma prevista no artigo 4.º da Lei 45/2008, ou seja, através da aprovação dos seus estatutos nas assembleias municipais.

A esta data e conforme relação anexa, todos os municípios da NUT III Alto Trás-os-Montes têm os estatutos da Comunidade intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TM) aprovados nas respectivas assembleias municipais.

Com vista à integração no órgão Assembleia Intermunicipal, as assembleias de alguns dos municípios procederam já à eleição dos seus representantes.

Interessa agora analisar, reflectir e decidir os passos seguintes de forma a instalar a CIM-TM e os seus órgãos, assim como promover a dissolução e liquidação da ComUrTM. Para o efeito, foi efectuada reunião com jurista da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e, ainda, analisada a forma como o processo foi conduzido na NUT III Douro, já que se trata de processo semelhante, de criação de uma CIM e da dissolução/liquidação da ComUrb, que também não dispunha de órgãos instalados.

2. Instituição da Comunidade intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TM):

- Aprovados que estão os estatutos nas assembleias municipais, interessa decidir sobre a celebração de escritura pública, seguindo-se a publicação do acto de constituição e dos estatutos na 2.ª série do Diário da República;
- Os órgãos da CIM-TM deverão ser eleitos nos 30 dias seguintes à publicação dos estatutos na 2.ª série do Diário da República;
- Torna-se, assim, necessário que os municípios que ainda o não fizeram, procedam, no âmbito de cada assembleia municipal, à eleição dos representantes da assembleia municipal na assembleia da Comunidade Intermunicipal, conforme estabelecido no artigo 11.º da Lei 45/2008;
- Instalados os órgãos da CIM-TM, é necessário decidir sobre a estrutura e funcionamento dos serviços de apoio técnico necessários para a gestão do processo da contratualização. A este respeito, têm sido efectuadas algumas reuniões, de carácter técnico, onde têm estado presentes representantes das 3 Associações de Municípios (Terra Quente, Terra Fria e Alto Tâmega), destinadas já a articular aspectos fundamentais entre a autoridade de gestão do ON.2 e as diversas estruturas locais de gestão. Temas como o Sistema de Gestão e Controle do ON.2/Manual de Procedimentos e Sistema Informático do ON.2 têm já sido apresentados, para conhecimento das estruturas de gestão e implementação dos PTD's. Hoje mesmo foi solicitado pela Autoridade de Gestão do ON.2 a designação nominal e perfis da equipa da CIM-TM para a contratualização.

3. Extinção da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes (ComUrTM):

- Considerando como desnecessária a sua continuidade, há que decidir pela extinção e, não existindo órgãos eleitos na ComUrTM, tal decisão deverá ser tomada pelas assembleias municipais dos municípios integrantes, sob a forma de dissolução;
- O procedimento para a extinção comportará a liquidação do respectivo património;
- À semelhança do que aconteceu na ComUrb Douro, o processo poderá decorrer da seguinte forma:
 - Cada município apresentará ao executivo, para aprovação e submissão à respectiva Assembleia Municipal, uma proposta, conforme modelo anexo, de extinção da ComUrTM na forma de dissolução e liquidação simultânea, com partilha imediata do património de acordo com a tabela anexa;
 - Cada município integrante da CIM-TM deverá deliberar, ao nível da câmara municipal, transferir o montante proveniente da liquidação da ComUrTM para a CIM-TM, como crédito das futuras participações do município;
 - A tabela anexa divide, de forma proporcional ao FEF, o montante financeiro existente, à data, em conta à ordem da ComUrTM na Caixa Geral de Depósitos;
 - Não existindo órgãos na CIM-TM, tornar-se-á necessário que a Comissão Instaladora/Municípios integrantes formalizem, junto da instituição bancária, a movimentação da conta, conforme partilha deliberada.

Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, 23 de Janeiro de 2009.

Manuel António Alves Miranda, Secretário-Geral”

----- Em anexo, vem acompanhado do “Modelo/Proposta”, que a seguir se transcreve:

“Ordem de Trabalhos da Câmara Municipal

1. Extinção da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, e a partilha do património, nos termos do artigo 39º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.

Considerando que ao abrigo do disposto na Lei n.º 10/2003 de 13 de Maio, 16 municípios: de Alfândega da Fé, Boticas, Bragança, Chaves, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Flor, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso e Vinhais, constituíram, por escritura pública de 9 de Junho de 2004, publicada no Diário da República n.º 180, III série, de 2 de Agosto de 2004, uma associação pública denominada **Comunidade Urbana de Trás-os-Montes**;

Considerando que a Comunidade Urbana de Trás-os-Montes não instalou os seus órgãos, sendo gerida, até à presente data, pela Comissão Instaladora, uma vez que tendo esta elaborado e aprovado o regulamento eleitoral para a assembleia da Comunidade Urbana e marcado como data da sua eleição o dia 17 de Dezembro de 2004, foi intentada providência cautelar pelo Magistrado do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, de suspensão da eficácia de normas e suspensão da eficácia de acto administrativo, com o seu decretamento provisório, prévia à instauração da acção principal, contra a Comissão Instaladora da ComUrb e contra os contra-interessados municípios de Alfândega da Fé, Boticas, Bragança, Chaves, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Flor, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso e Vinhais;

Considerando o novo regime jurídico do associativismo municipal. Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, prevê que estas associações correspondam a unidades territoriais definidas com base nas NUTS III;

Considerando que a NUT III Alto Trás-os-Montes tem 15 municípios, menos 1 que a Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, que já aprovaram nas assembleias municipais a sua integração na Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes CIM-TM e os respectivos estatutos;

Considerando que o Município de Freixo de Espada à Cinta integra a NUT III -Douro e, conseqüentemente, a já criada CIM-Douro;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:

1.A extinção da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, na forma de dissolução e liquidações simultâneas, com

partilha imediata do património;

2. A repartição do património da ComUrTM, no valor de 398.746 euros, nos termos do mapa que se anexa;
3. Submeter os pontos 1 e 2 à aprovação da Assembleia Municipal;

Propõe-se, ainda, que a Câmara Municipal, integrante da CIM-TM, delibere aprovar:

4. Que o valor referente ao município seja transferido para a CIM TM, como crédito das futuras participações do município;

APURAMENTO DE VALORES A DISTRIBUIR POR CADA MUNICÍPIO EM CONSEQUÊNCIA DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DA COMUNIDADE URBANA DE TRÁS-OS-MONTES

Município	% no total de[FBM+FGM+FCMT] ¹			Repartição por anos ²			Total
	2006	2005	2004	2006	2005	2004	
1 Alfândega da Fé	4,15%	4,15%	4,14%	3.313,92	8.609,17	4.628,74	16.551,83
2 Boticas	4,27%	4,27%	4,25%	3.402,53	8.839,39	4.752,51	16.994,43
3 Bragança	10,61%	10,61%	10,63%	8.462,86	21.985,52	11.878,50	42.326,89
4 Chaves	10,13%	10,13%	10,15%	8.080,60	20.992,45	11.341,72	40.414,76
5 Freixo de Espada à Cinta	3,61%	3,61%	3,59%	2.876,10	7.471,77	4.017,21	14.365,08
6 Macedo de Cavaleiros	7,49%	7,49%	7,51%	5.977,62	15.529,16	8.390,21	29.896,99
7 Miranda do Douro	5,07%	5,07%	5,06%	4.045,98	10.510,99	5.651,25	20.208,23
8 Mirandela	7,90%	7,90%	7,91%	6.300,06	16.366,83	8.842,79	31.509,68
9 Mogadouro	6,73%	6,73%	6,74%	5.367,17	13.943,27	7.533,37	26.843,81
10 Montalegre	7,61%	7,61%	7,63%	6.072,82	15.776,48	8.523,83	30.373,13
11 Ribeira de Pena	3,80%	3,80%	3,78%	3.028,66	7.868,11	4.230,30	15.127,07
12 Valpaços	7,21%	7,21%	7,22%	5.750,01	14.937,85	8.070,73	28.758,58
13 Vila Flor	4,28%	4,28%	4,26%	3.410,21	8.859,33	4.763,23	17.032,77
14 Vila Pouca de Aguiar	5,82%	5,82%	5,83%	4.641,71	12.058,62	6.515,12	23.215,45
15 Vimioso	4,56%	4,56%	4,55%	3.639,65	9.455,38	5.083,70	18.178,73
16 Vinhais	6,76%	6,76%	6,77%	5.388,11	13.997,69	7.562,77	26.948,57
	100,00%	100,00%	100,00%	79.758,00	207.202,00	111.786,00	398.746,00

¹ Percentagens calculadas a partir dos valores constantes dos Mapas XIX das Lei do OE2006, OE2005 e OE2004 [Transferências para os Municípios].

² Repartiu-se a verba total transferida pela DGAL em função do ano respectivo.

Nota 1 O saldo existente no extracto bancário n.º 1/2006 de 24/12/2006 foi confirmado em 22/01/2009 telefonicamente com a agência da CGD de Alfândega da Fé e coincide com o total das transferências feitas pela DGAL.

Nota 2 Em relação a despesas efectuadas pela ComUrTM não foi ainda possível constatar qualquer tipo de despesa. No entanto existem despesas relativas ao processo judicial n.º 09914-01-000355/2004-8-BEMDL-A referentes ao pagamento de custas judiciais, despesas essas já pagas pelo Município de Alfândega da Fé em 30/11/2005 no montante de 400,32 euros.”

----- O Senhor Presidente em 04/03/2009, exarou o seguinte despacho:
“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar:

- 1 - A extinção da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, na forma de dissolução e liquidação simultâneas, com partilha imediata do património;
- 2 - A repartição do património da ComUrTM, no valor de 398.746 euros, nos termos do mapa que se anexa;
- 3 - Submeter os pontos 1 e 2 à aprovação da Assembleia Municipal;
- 4 - Foi também deliberado, por unanimidade, a Câmara Municipal, integrante da CIM-TM, aprovar que o valor referente ao município seja transferido para a CIM TM, como crédito das futuras participações do município.

03 - Conhecimento de Despachos.

03/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 05 de Março, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 4/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 20 de Fevereiro a 5 de Março de

2009, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorização Deferida

199/08 – Carlos Manuel Carvalho – Construção de um armazém – Zona Industrial, lote 26 Mirandela;
166/08 – Carlos Manuel Real – Construção de um edifício – Loteamento Tuasol, lote 53 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 5/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 20 de Fevereiro e 5 de Março de 2009, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

220/08 – João do nascimento Valentim – Construção de arrumos – Cruzeiro – Suções;
113/08 – Laurentino Jorge Pires – Construção de uma moradia – Vale de Juncal;
181/08 – Paula Alexandra Teixeira Afonso Barreira – Instalação de salão de cabeleireira – Rua Cidade Orthez, 117 – Mirandela;
183/08 – Marcelo José Pardelina – Construção de uma moradia – Quinta – Vale de Telhas;
195/08 – Irmãos Barreira Restaurante, Lda. – Instalação de estabelecimento de restauração e bebidas – Av. Varandas do Tua 1º Andar, loja 4 – Mirandela;
10/09 – Regina Alicete Leopoldo – Construção de um jazigo – Cemitério de Golfeiras – Mirandela;

Obras Particulares – Licenciamentos Indeferidos

157/08 – Armando António Beça Ricardo – Construção de arrumos agrícolas – Lugar do Campo Redondo – Passos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 05/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 20 de Fevereiro e 5 de Março de 2009 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

201/08 – Marcolino Eduardo Gomes – Habitação – Rua Etelevina Agria, nº2 – Mascarenhas;
202/08 – Luís Amadeu Esteves – Habitação – Rua de santa Rita – Contins;
8/09 – António José Valente – Habitação – Rua Olímpio Cabral, nº94 1º – Mirandela;
16/09 – Eudóxia Filomena Cristóvão e Outros – Habitação – Rua do Cemitério – Suções;
22/09 – Domingos Manuel Monteiro Teixeira – Habitação – Rua das Malhadinhas, Lote 39 – Mirandela;
23/09 – Higitotal, Sistemas e Produtos de Higiene, Lda. – Armazém - Zona Industrial, lote 6/7 – Mirandela;
3/09 – Ilda dos Santos Silva Carvalho – Salão de cabeleireiro – Rua do Choupal – Torre D. Chama.

Autorizações de Utilização Indeferidas

139/08 – Carlos Albino dos Santos – Habitação – Rua da Fonte Velha – Torre D. Chama.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 4/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 20 de Fevereiro e 5 de Março de 2009 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

3/09 – José Paulo Pereira Dias – Pedido de informação previa para construção de uma habitação – Eixos – Deferido (com condicionalismos) em 23/02/2009;
1/09 – Ana Isabel Cardoso Vaz – Pedido de informação previa para ampliação de um edifício – Rua da República – Mirandela – Deferido (com condicionalismos) em 03/03/2009;
5/09 – Carlos Alberto Miranda Monteiro – Pedido de informação previa para construção de uma garagem – Sainha Torre D. Chama – Deferido (com condicionalismos) em 30/03/2009;
21/08 – Manuel Duarte Dias – Pedido de informação para construção de uma moradia – Lugar de Freixeda, Torre D. Chama – Deferido (com condicionalismos) em 03/03/2009.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/02 – D.A.G.F. – Secção de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 03 de Março, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação N.º 08/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes **Licenças de Condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas** durante o mês de Fevereiro/2009.

Concessões

Nome	Residência	Categoria
Cândida Amélia Timóteo	Mascarenhas	Veículos Agrícolas
José Esteves Teixeira	Eixes	Ciclomotor
Telmo Paulo Lourenço Pires	Miradeses	Veículos Agrícolas

Renovações

Nome	Residência	Categoria
Adérito dos Santos	Mirandela	Veículos Agrícolas
Henrique Batista Romão	Mirandela	Ciclomotor
José Manuel Rebelo	Suçães	Veículos Agrícolas
Manuel Inácio Lourenço	Cedães	Veículos Agrícolas

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 09/STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de Fevereiro/09.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Bernardino F. Pereira	Vestuário, Tecidos, Malhas e Têxteis	Mirandela
João Pedro Preciso Ferreira	Têxteis e Vestuário	Lamas de Orelhão
Pedro Jorge G. Cassiano	Peixe	Casario
Belchior Pereira dos Santos	Têxteis e Vestuário	Grijó
José Joaquim Fernandes	Têxteis e Lar	Mirandela
Domingos Adolfo V. Carvalho	Peixe	Murça

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 10/STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes **Cartões de Ocupante do Mercado Municipal** durante o mês de Fevereiro/09.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Florinda Rosa Ferreira	Frutas e Hortaliças	Mirandela
Dulcília Rosa Alves	Frutas e Hortaliças	Mirandela
Delmira da Conceição	Frutas e Hortaliças	Passos
Maria Inês Ferro	Frutas e Hortaliças	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 11/STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram concedidas as seguintes **Licenças de Ocupação de Via Pública**, durante o mês de Fevereiro/09.

Titular	Área Ocupada	Local
---------	--------------	-------

Paditua do Tua Lda.	Esplanada (4m2)	Mirandela
---------------------	-----------------	-----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 12/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro**, durante o mês de Fevereiro/2009.

Licenças de Exploração de Máquinas de Diversão

Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade
António Carlos Borges	Café Princesa - II	Mirandela
Norteplay Exploração de Máquinas Lda.	Edi-Bar	Mirandela
António Carlos Borges	António Carlos Borges	Mirandela
F. B. Diversões, Lda.	Café Elite	Mirandela
F. B. Diversões, Lda.	Bar Açude	Mirandela
F. B. Diversões, Lda.	Victor's Bar	Mirandela
F. B. Diversões, Lda.	Moranguito	Mirandela
F. B. Diversões, Lda.	Bar Kimbo	Mirandela
F. B. Diversões, Lda.	Bar Kimbo	Mirandela

Festividades, Ruído e Outros Divertimentos

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Comissão de Festas da Bouça	Bouça	Festividade
Comissão de Festas da Bouça	Bouça	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 13/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de Recinto, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro**, durante o mês de Fevereiro/2009.

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Recinto Improvisado
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Ruído
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Recinto Improvisado
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Ruído
Turistua Lda.	Mirandela	Recinto Improvisado
Turistua Lda.	Mirandela	Ruído
Associação Cultural e Recreativa da Torre	Torre D. Chama	Recinto Improvisado
Associação Cultural e Recreativa da Torre	Torre D. Chama	Ruído
Associação Cultural e Recreativa da Torre	Torre D. Chama	Recinto Improvisado
Associação Cultural e Recreativa da Torre	Torre D. Chama	Ruído
Associação de Estudantes de Mirandela	Mirandela	Recinto Improvisado
Associação de Estudantes de Mirandela	Mirandela	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 14/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram **concedidos terrenos para sepultura perpétua durante** o mês de Fevereiro /2009.

Nome	Residência	Cemitério
Congregação das Servas Franciscanas Reparadoras de Jesus	Mirandela	Golfeiras
Congregação das Servas Franciscanas Reparadoras de Jesus	Mirandela	Golfeiras
Congregação das Servas Franciscanas Reparadoras de Jesus	Mirandela	Golfeiras
Congregação das Servas Franciscanas Reparadoras de Jesus	Mirandela	Golfeiras
Maria Manuela de Abreu Pereira e Filhos	Mirandela	Golfeiras
Artur dos Reis	Mirandela	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **Horários de Funcionamento** durante o mês de Fevereiro/09.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Filipe António Rodrigues Reis	Salão Cabeleireiros	Mirandela
Aires Amílcar Gabriel	Restauração e Bebidas	Mirandela
Nuno Gonçalo Fernandes S. Correia	Venda de Produtos Agrícolas	Mirandela
Tuacar Comércio de tintas	Comércio de Tintas Lda.	Mirandela
Filipe José Areias Teixeira	Sapataria Charly	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/03 – D.F.I. – Secção de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 06 de Março, que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Perguntava apenas se porventura nas obras públicas que estão a decorrer na cidade, alguns munícipes também já me questionaram, se a Câmara Municipal poderia colocar uma placa informativa relativamente a essa empreitada?

Normalmente existem, refiro-me em concreto, por exemplo em relação à ECOTECA e também a algumas intervenções que estão a decorrer na cidade. As pessoas levantam questões e acho que era pertinente e de bom agrado também informar os munícipes quem é o dono da obra, obviamente, é a Câmara Municipal, deveria também constar quem são as equipas projectistas, quem é o empreiteiro, qual é o volume da obra, qual é o montante participado, o normal que se vê nas obras públicas.

Julgo que era importante ter esse registo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

04 – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Não foi disponibilizada em tempo oportuno, pelos respectivos Serviços.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – Secção de Aprovisionamento.

Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 05/S.A./09 de 06/03/2009 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 202, 236 a 238, 248 a 249, 291, 361, 386, 389, 399, 418 a 420, 426 a 427, 445 a 459, 461, 464 a 465, 467 a 468, 470 a 479, 481 a 489, 517 a 522, 529 a 535, 537 a 538, 540 a 550, 552 a 562, 565, 567 a 575, 577, 581 a 585, no valor de 163.338,87 € referentes ao período de 20 de Fevereiro de 2009 a 06 de Março de 2009, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	28.508,13€
António José Pires Almor Branco -----	110.238,85€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	10.216,57€
José Assunção Lopes Maçaira -----	14.375,32€
As requisições de valor inferior a 200,00€ -----	3.417,57€
As requisições de valor superior a 200,00€ -----	159.921,30€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Não foi disponibilizada em tempo oportuno, pelos respectivos Serviços.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 – Pedido de Subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial de Vale de Telhas.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3765 de 06/02/2009, com o seguinte teor:

“A Fábrica da Igreja Paroquial de Vale de Telhas, com n.º de pessoa colectiva Religiosa 507 281 829, informa V.ª Ex.ª que a nossa paróquia está num estado de degradação lastimável que necessita de obras de conservação e restauro urgentes.

Assim vimos por este meio solicitar a esta autarquia, a que V.ª Ex.ª preside um subsídio de 50.000,00 (cinquenta mil euros).

Com os cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 09/02/2009, exarou o seguinte despacho:

“Á reunião, após cabimento”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Perguntava ao Senhor Presidente, se este subsídio é no âmbito de alguma candidatura TNS? Uma vez que já houve uma candidatura relativamente a isto. Se é a comparticipação nesse âmbito?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Se fosse no âmbito da TNS dizia aí.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse. Pode não dizer.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Está bem, se o Senhor Vereador assim o acha.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Apenas dois pontos, não está obviamente cabimentada, o que não quer dizer que venha depois mais tarde a ter essa verba, mas de momento não está cabimentada.

Da nossa opinião mais uma vez, este mesmo processo e apoio financeiro deveria ser também acompanhado em termos técnicos, dado que se trata de um exemplo de património religioso que se deve preservar e não adulterar.

Isto relativamente às obras de conservação do seu interior e na parte da Sacristia.

E, se bem creio matéria pendente de mandato anterior.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Vale de Telhas, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), após cabimento orçamental, para os fins solicitados.

08 – Transferência Financeira – Obras de Calcetamento - Junta de Freguesia da Bouça.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 21754 de 07/10/2008, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de verba para calcetamento no cruz da Bouça.

Conforme acordado na reunião de 19/09/2008 entre V. Ex.ª, eu próprio e o Sr. Presidente da freguesia de Vale de Gouvinhas, a que também estava presente o Sr. Presidente da assembleia de freguesia de Bouça e ainda o Sr. Luís em representação da Firma-Gabriel & Jaime, Lda., para conclusão, de calcetamento nas ruas no cruz da Bouça, venho solicitar ao Sr. Presidente se digne disponibilizar 40.000 Euros mediante o acordo entre as duas Freguesias.

Aguardamos com muito interesse o auxílio de V.ª Ex.ª, subscrevendo-nos com muita consideração, apresentando ao mesmo tempo, os nossos melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 07/10/2008, exarou o seguinte despacho:

“Á reunião, após cabimento no valor de 40.000€.”

----- Processo despesa n.º 632 de 04/03/2009.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é o valor global da empreitada? Porque aqui só se refere à Freguesia da Bouça, mas haverá certamente uma parte que será de Vale de Gouvinhas.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Terá que fazer essa pergunta à Junta de Freguesia da Bouça, isso não sei. Nós não fazemos empreitadas, só damos subsídios. E o que está aí, é o que está escrito, se quer saber mais pergunte às duas Freguesias.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: O Senhor Presidente esteve lá este fim-de-semana.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu estive certamente, eu já disse que a partir de hoje só dou as informações que quero à Oposição.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Foi ver “In loco” as ruas a calcetar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz disse: Os Senhores também estavam lá. Não pode ir o Senhor Presidente?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Claro que pode. Era para nos transmitir precisamente essa informação, dizer quais são as reuniões.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A melhor informação é a que os munícipes passam directamente. O Senhor Vereador tem essa oportunidade.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas em relação ao pedido de apoio, evidentemente nada a objectar e será aprovado favoravelmente.

Contudo Senhor Presidente, também alertava para o facto que existe um pedido de subsídio, no valor de 7.000,00€ apresentado por essa Junta a esta Câmara no início de 2008, perguntava qual o motivo do atraso, uma vez que a obra já foi efectuada, o Senhor Presidente até já lá esteve presente e obviamente a Junta necessita de pagar a quem trabalhou.

Perguntava ainda ao Senhor Presidente, se ainda haverá mais alguma demora necessária para trazer esse pedido de apoio a esta reunião de Câmara, no sentido de rapidamente resolvermos essa questão com esta Junta.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu só achei interessante a palavra “resolvermos”.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A decisão é tomada por seis Vereadores e o Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Achei interessante essa palavra, como acho outras, como por exemplo “se querem alguma coisa que nós pedimos”.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A decisão tinha de aparecer.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Só lhe estou a dizer que achei interessante. Estou a fazer a minha declaração.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É uma questão de semântica.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: E eu acho importante.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu achava mais importante outras coisas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia da Bouça, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), após cabimento orçamental, para os fins solicitados.

09 – Transferência Financeira – Obras de Arruamentos - Junta de Freguesia de Abreiro.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5349 de 04/07/2008, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de Apoio Financeiro.

Ex.ª:

Os m/respeitosos cumprimentos.

Pela presente venho expor o seguinte:

Tenho nesta freguesia e na respectiva anexa de Milhais ainda vários arruamentos por calcetar, e tendo chegado ao conhecimento de que no corrente ano irá haver verbas suficientes para cumprimento dos protocolos assinados com o Município, assim sendo, solicitamos que nos seja concedida uma verba de 15.000,00€ para suportar as despesas inerentes do mesmo, ou então que seja o próprio Município a suportar toda a despesa referente ao processo de calcetamento acima indicado, da nossa parte o que ainda conseguimos dispor foi aplicado no arranjo de caminhos rurais e outros arranjos para a freguesia, nomeadamente na escola primária e cemitérios.

Sem outro assunto certo da sua compreensão subscrevo-me com consideração.

Atentamente.”

----- O Senhor Presidente em 04/02/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião após cabimento”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: De facto não vale a pena falar na Bouça, pelo facto de ter um ofício atrasado, pois este também o está, já é de Junho do ano transacto. Só passou quase um ano!

Obviamente, é só quase um ano e ainda por cima, nesta situação imediata o mesmo pedido não está cabimentado, o que não significa que posteriormente não se resolva.

Todavia, resta saber efectivamente, se vamos apoiar financeiramente a Junta ou se a própria Junta, como aqui diz “que seja o próprio município a suportar toda a despesa referente a todos os processos de calcetamentos, caso não apresente o dinheiro”.

De facto a saturação chega a um ponto, a paciência tem limites e o Presidente de Junta, refere aqui exactamente isso “que a paciência em Abreiro começa a esgotar”.

Não obstante, de vermos lá já alguns paralelos, alguns montes de terra em Milhais, mas também é ano de eleições! Agora o que se lamenta, é que estes ofícios que vêm datados, neste caso de Julho de 2008, venham só agora à reunião de Câmara.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Fico espantado como é que com tantos Presidentes de Junta saturados, ainda continuam a ser candidatos pelo PSD.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: vamos ver se este também é.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Posso-lhe já garantir que é.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia da Abreiro, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), após cabimento orçamental, para os fins solicitados.

10 – Transferência Financeira – Obras em Vale Prados – Junta de Freguesia de Múrias.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 927 de 21/01/2008, com o seguinte teor:

“A Junta de Freguesia de Múrias, solicita a V. Exa a construção de um muro de betão armado no lugar de Vale de Prados, este muro esta ao pé da ribeira que dá fim ao calcetamento já existente. Tem 40 metros de comprimento e terá que ser construído antes do calcetamento pois terá que evitar o desabamento e este também vai suportar as bombas que fazem a transladação da água para a ETAR. Para tal, a Junta pede um subsídio no total de 12.705,00€ (doze mil setecentos e cinco euros), conforme cópia de orçamento que junta.

Com os melhores cumprimentos aguardo resposta.”

----- Vem acompanhado de cópia de orçamento.

----- O Senhor Presidente em 21/01/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- O Senhor PRESIDENTE perguntou: Este não tem comentários?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA respondeu: Tem o seguinte, quando é que o Senhor Presidente vai assumir a tal tranche que ainda falta pagar de 18.000,00€? Ou será que temos que presenciar respostas tão céleres e curtas a um Presidente de Junta, como presenciamos do Senhor Vereador, tão responsável pelo Orçamento.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: O Senhor Presidente de Junta sabe exactamente, agora pode ter feito ali um “papel”, isso é com ele, mas sabe exactamente quando vai receber este dinheiro.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não estava a fazer nenhum “papel”, nem sabia que vinha aqui.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: Não, a resposta que eu dei, eu estava com vocês.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente a este assunto, só mais uma coisa. É importante que compreendam que um Presidente de Junta, é uma pessoa eleita, como foi eleito o Senhor Presidente da Câmara e merece mais respeito até, do que aquele que teve.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Senhor Vereador, se há pessoa que conhece bem esses membros sou eu, melhor que o Senhor Vereador.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Também já foi presidente de Junta.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: E se há pessoa que entende esse Presidente de Junta, sou eu. Possivelmente nos últimos tempos tem conversado mais comigo do que consigo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Naturalmente, em termos profissionais e sendo ele Presidente de Junta e o Senhor Vereador responsável pela parte financeira, é normal. Entre nós os dois, o Sr. e eu, até já chegamos a falar das complicações que o Sr. Vereador tem, em encontrar dinheiro, e de ter “herdado” uma pasta com os problemas que tem. Mas o Sr. Vereador sabe como é: só é “lobo quem quiser vestir a pele” e de modo que o Sr. também tem que saber assumir as suas responsabilidades e demonstrar efectivamente, o que é que de novo, trouxe em termos de Plano e Orçamento, o que é que de novo trouxe, em termos da gestão financeira do Município. Ficou incumbido dessa tarefa, não foi?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: Tenha a certeza que há-de ser mostrado. Também é e vai ser mostrado situações que foram resolvidas e herdadas antes do Dr. Silvano ser Presidente da Câmara. Situações criadas há mais de 18 anos, foram resolvidas neste mandato.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia da Múrias, no valor de 12.705,00€ (doze mil setecentos e cinco euros), após cabimento orçamental, para os fins solicitados.

11 – Transferência Financeira – Compra de uma Habitação para Idosa – Junta de Freguesia de Navalho.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3305 de 04/02/2009, com o seguinte teor:

“Como é do conhecimento de Vª Ex.ª, existe, nesta Freguesia uma idosa, que tem consigo um filho, deficiente e alcoólico que vivem numa casa em que o seu proprietário não lhe cobra renda mas que também não faz nada para que esta casa tenha as condições mínimas de habitabilidade. Casa esta, que está em ruínas, que chove dentro dos compartimentos praticamente como na rua e que entra frio por tudo quanto é lado. Já há muito que a Junta de Freguesia anda a tentar resolver este problema; mas até ao momento sem êxito. Acontece que apareceu agora uma casa à venda em que o proprietário quer a quantia de 5.000,00€ (cinco mil euros) como a Junta de Freguesia não tem disponibilidade financeira para realizar tal compra, vínhamos solicitar a Vª Ex.ª, um subsídio no valor de cinco mil euros para procedermos à referida compra ficando o imóvel a pertencer à Junta de Freguesia disponibilizando-se os membros da Junta com a mão de obra a realizar algumas obras que são necessárias fazer.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 04/02/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Tem aí o estudo social desta situação? A Câmara acompanhou este processo?

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, autorizado a intervir disse: Apenas tenho o ofício.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Nós não sabemos o grau de necessidade, isto é, serão 5.000,00€ o suficiente? Não poderá ser necessário mais? Normalmente quando são questões destas que envolvem condições precárias, ou carenciados, há sempre uma avaliação prévia da Acção Social relativamente a essa matéria e até uma informação, já vimos isso por outras alturas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É a Junta que pede, ou concordam ou discordam, ou averigüem se quiserem, ou abstenham-se. Não é uma situação, para ser avaliada pela Assistente Social. É a Junta que pede a compra de uma casa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse. Obviamente, devemos viver em municípios separados!

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Então há pouco disse que os Presidentes de Junta são eleitos como os Presidentes de Câmara, que têm autonomia, agora já são separados e inteiros.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenção do Senhor Vereador do CDS/PP, Arq.º Nuno de Sousa, 2 votos a favor dos membros do CDS/PP e 4 votos a favor dos membros do PSD, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia da Navalho, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), após cabimento orçamental, para os fins solicitados.

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Mário Vieira Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 10 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS


DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA